



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 11 – D.O. 14.04.11.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Paulo Sérgio da Costa Moura**, Relator; **Fernanda da Cruz Coelho**, **José Eldenir Pereira de Oliveira** e **Luiz Fernando Flaminio**, membros da Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de estudar, discutir e tratar da questão dos Resíduos Sólidos em Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de abril de 2011.

Presidente - as) Dep. Riva